LEI MUNICIPAL № 1.531, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei Municipal n° 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos do inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R$ 494.805,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinco reais e dois centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	**06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade:	**05 - MEIO AMBIENTE**
Função	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	16 - Gestão Ambiental
Proj./Atividade:	2.065 - Manutenção do Serviço de Triagem do Lixo
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 48.427,02
Fonte de Recurso:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	**06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade:	**05 - MEIO AMBIENTE**
Função	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	16 - Gestão Ambiental
Proj./Atividade:	2.066 - Manut. Serviço de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 405.644,00
Fonte de Recurso:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	**06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade:	**05 - MEIO AMBIENTE**
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	16 - Gestão Ambiental
Proj./Atividade:	2.067 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil
Valor:	R$ 1.000,00
Fonte de Recurso:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	**06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade:	**05 - MEIO AMBIENTE**
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	16 - Gestão Ambiental
Proj./Atividade:	2.067 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Valor:	R$ 3.000,00
Fonte de Recurso:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	**06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade:	**05 - MEIO AMBIENTE**
Função	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	16 - Gestão Ambiental
Proj./Atividade:	2.067 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 36.734,00
Fonte de Recurso:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado o remanejamento de recursos da Dotação nº 2.515, no valor de R$ 494.805,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinco reais e dois centavos).

TURUÇU, 18 de junho de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal